

Impactos de grandes obras na dinâmica urbana de crianças e adolescentes: a implantação da Usina de Belo Monte

Assis da Costa Oliveira*
Ronicleici Santos da Conceição**
Jaqueline Santos do Horizonte***

Resumo

O artigo objetiva analisar as dinâmicas urbanas produzidas no processo de implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte) e o modo como afetam as crianças e os adolescentes residentes no município de Altamira, sudoeste do Pará. Com base em pesquisa qualitativa e quantitativa desenvolvida entre agosto de 2014 e abril de 2015 na cidade de Altamira, identificam-se impactos relativos as disputas pelo cadastramento e reassentamento dos atingidos pela UHE Belo Monte no espaço urbano que prejudicam as condições de vida de crianças e adolescentes, assim como as situações de conflitos familiares motivadas pela lógica de trabalho no empreendimento. Conclui-se que tais impactos são as consequências de um modelo de desenvolvimento que promove dinâmicas urbanas adversas aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Palavras-Chaves: UHE Belo Monte, Crianças e Adolescentes, Dinâmicas Urbanas.

Resumen

El estudio analiza las dinámicas urbanas producidas durante el proceso de implementación de la Planta Hidroeléctrica Belo Monte (PH Belo Monte) y cómo afectan a los niños y adolescentes que viven en la ciudad de Altamira, el suroeste de Pará. Sobre la base de la investigación cualitativa y cuantitativa desarrollado entre agosto de 2014 y abril 2015 en la ciudad de Altamira, se identifican impactos disputas relacionadas para la inscripción y el reasentamiento de las personas afectadas por la PH Belo Monte en el espacio urbano que daña las condiciones de vida de niños y adolescentes, así como las situaciones de conflictos familiares motivados por la lógica de trabajo en la empresa. Llegamos a la conclusión de que tales impactos son las consecuencias de un modelo de desarrollo que promueve dinámicas urbanas adversas a los derechos de niños y adolescentes.

* Professor de Direitos Humanos e Coordenador do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento da Faculdade de Etnodiversidade da Universidade Federal do Pará (UFPA), *Campus* de Altamira. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA. Secretário de Articulação do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Pesquisador do Grupo de Trabalho Direito, Infância e Juventude do IPDMS, do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Antropologia da Criança (LEPAC) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e do Grupo de Pesquisa Cidade, Aldeia & Patrimônio da UFPA. Advogado. E-mail: assisdco@gmail.com

** Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia da UFPA, *Campus* de Altamira, e bolsista de Iniciação Científica pelo PIBIC/UFPA. E-mail: ronicleicisantos@gmail.com

*** Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia da UFPA, *Campus* de Altamira, e bolsista de Iniciação Científica pelo PIBIC/UFPA. E-mail: jakelinyhorizonte@gmail.com

Palabras-Claves: PH Belo Monte; Niños y Adolescentes; Dinámicas Urbanas.

Abstract

The article analyzes the urban dynamics produced in the process of implementing the Belo Monte Hydroelectric Power Plant (Belo Monte HPP) and how they affect children and adolescents living in the city of Altamira, southwest of Pará. Based on qualitative and quantitative research developed between August 2014 and April 2015 in the city of Altamira, are identified impacts related disputes for registration and resettlement of those affected by the Belo Monte HPP in urban areas that affect the living conditions of children and adolescents, as well as situations of family conflicts motivated by the logic of work in the enterprise. It is conclude that such impacts are the consequences of a development model that promotes urban dynamics adverse to the rights of children and adolescents.

Keywords: Belo Monte HPP, Children and Adolescents, Urban Dynamics.

Introdução

A Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte) é hoje a maior obra em andamento do país e também a política de desenvolvimento mais importante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos governos Lula-Dilma. Na atualidade, cerca de 28 mil trabalhadores¹ – número que chegou, em dezembro de 2014, ao “contingente de mão de obra efetiva igual a 32.197 pessoas” (NESA, 2015a: 28), mas cujo pico máximo ocorreu em junho do mesmo ano, com 33.115 pessoas (NESA, 2015b) – atuam no empreendimento orçado em 32 bilhões de reais, sendo que o valor de leilão era de 19 bilhões (Pinto, 2013), além de mobilizar um fluxo migratório estimado em 96 mil pessoas (NESA, 2011).

O volume de recursos humanos e financeiros necessários à construção da UHE Belo Monte dão indícios do volume de intervenções sociais, territoriais e ambientais que o empreendido acarreta em seu processo de implantação, as condicionantes do licenciamento ambiental e as relações desenvolvidas entre a empresa responsável pela obra, a Norte Energia S.A. (NESA), o Estado e a população local, especialmente no

¹ Quantitativo repassado por funcionários do setor de Responsabilidade Social do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), ante o fato dos autores do presente artigo também atuarem na Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Altamira/PA, a qual realiza ações de caráter preventivo, investigatório e fiscalizatório com os trabalhadores do grande projeto, devido Pacto de Compromisso firmado entre CCBM e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira (CMDCA/Altamira), em abril de 2014, com mediação do Ministério Público Federal (MPF). Sobre o assunto, consultar: Vieira e Oliveira (2014).

espaço urbano² dos municípios mais diretamente afetados, Altamira e Vitória do Xingu, com maior predominância para o primeiro por ser a cidade-polo da região do Xingu, no sudoeste do estado do Pará.

Tais intervenções afetam diretamente as condições de vida da população local, especialmente as crianças e os adolescentes, em razão da dinâmica territorial produzida pela lógica hegemônica de neodesenvolvimentismo voltada à exploração do potencial energético do rio Xingu e, conseqüentemente, acumulação de riquezas em função dos fluxos nacionais e transnacionais de capital, a fim de vincular o território local com os mercados globais e promover a abertura de novas fronteiras de mercantilização de recursos naturais para proveito da iniciativa privada, como já ocorre com a instalação da mineradora Belo Sun, no município de Senador José Porfírio (também na região do Xingu), de modo a aproveitar parte da energia da hidrelétrica e intensificar a “presença capitalista” na região.

Em tal contexto é importante compreender as implicações das políticas de desenvolvimento para as dinâmicas de vida de crianças e adolescentes, em que as mesmas participam nos espaços de convivência nos territórios impactados pelas grandes obras na Amazônia, marcados pelas desigualdades sociais e por múltiplos processos de segregação sócio-territorial que implica em prejuízos para as relações sociofamiliares, ou mesmo na sua impossibilidade; além de prejudicar também o acesso aos bens/serviços urbanos (saneamento básico, saúde, educação, geração de renda, transporte público, segurança pública e habitação de qualidade).

No plano *macrossocial*, há uma relação direta entre os impactos negativos às crianças e aos adolescentes no contexto da UHE Belo Monte e a condição de não cumprimento, de cumprimento em grau reduzido e/ou de cumprimento de forma inadequada das condicionantes ligadas à área socioeconômica do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, e também ao déficit de planejamento prévio das políticas públicas para que suportassem o aumento exponencial da demanda de casos

² Aliás, é importante ressaltar a observação feita por Castro (2008) de que o movimento de urbanização na Amazônia está enredado às ações do Estado e do mercado capitalista que impulsionaram a expansão da ocupação humana na região enquanto parte – ou consequência – da expansão da fronteira de mercantilização dos recursos naturais do mercado capitalista. Em outro texto, Castro complementa a ideia ao indicar que “o que está em jogo é a construção do Estado nacional e dos sentidos de brasilidade e de nação e incorporação do ‘sertão’ [no sentido de áreas de difícil fixação da ocupação humana] ao mercado e ao movimento de racionalização do capital” (2010: 111).

voltados à criança e ao adolescente, intimamente entrelaçado ao aumento da migração e aos resultados inesperados da articulação destes elementos (Oliveira, 2013).

Por outro lado, num plano *(inter)subjetivo*, é importante que haja uma aproximação junto às experiências vividas pelas crianças e adolescentes e às formas como se relacionam com as ações empreendidas pela política de desenvolvimento, de modo à compreender os “impactos” por meio das ações e interpretações infanto-adolescentes empreendidas dentro de uma determinada realidade social. E, com isso, proceder à valorização do que a Antropologia da Criança conceitua por “criança atuante”, é dizer, “aquela que tem um papel ativo na constituição das relações sociais em que se engaja, não sendo, portanto, passiva na incorporação de papéis e comportamentos sociais” (Cohn, 2005: 27-28).

O presente artigo objetiva analisar as dinâmicas urbanas produzidas no processo de implantação da UHE Belo Monte o modo como afetam as crianças e os adolescentes residentes no município de Altamira, sudoeste do Pará. De início, discute-se o procedimento metodológico da pesquisa. Após, são abordados os impactos sociais das disputas pelo cadastramento das famílias localizadas em bairros atingidos pela UHE Belo Monte, assim como as situações de “congelamento” das políticas públicas aos “esquecidos” (ou “excluídos”) do cadastramento, posteriormente faz-se análise dos atendimentos classificados como “conflitos familiares” no Conselho Tutelar de Direito de Altamira (CTDA) e o entrelaçamento de sua produção às lógicas de trabalho nos canteiros no empreendimento e do aumento populacional. Por fim, aborda-se a realidade de desterritorialização e reterritorialização empreendidas por crianças, adolescentes e a população que habita o Reassentamento Urbano Coletivo Jatobá (RUC Jatobá), procurando identificar as impressões sobre a nova condição de vida e os “novos” problemas que envolvem as crianças e os adolescentes.

Aspectos metodológicos da pesquisa

A pesquisa adotou referencial quanti-qualitativo, o que permitiu relacionar dados quantitativos obtidos de órgãos oficiais da rede de proteção com vivências apreendidas nas entrevistas realizadas com sujeitos envolvidos no trabalho de campo. Busca-se, com isso, desenvolver pesquisa em Ciências Sociais mediando dados estatísticos ou informações secundárias de órgãos públicos, com a investigação de

situações particulares em que crianças e adolescentes estão inseridas, prioritariamente, mas também seus familiares e os agentes da rede de proteção no contexto de implantação da UHE Belo Monte, a fim de “incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, as relações, e as estruturas sociais [...] como construções humanas significativas” (Minayo, 2000: 10).

Os dados desse artigo correspondem à fase da pesquisa que teve início no mês de agosto de 2014 e se estendeu até abril de 2015, e deve continuar até agosto de 2015. Inicialmente, contando com o apoio do Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), que viabilizou entrevista com uma de suas lideranças locais e indicou possíveis informantes em locais estratégicos da cidade de Altamira para o desenvolvimento da investigação

Com isso, decidiu-se pela realização de entrevistas com quatro segmentos específicos: (1) lideranças do MAB; (2) representantes do Conselho Tutelar de Direito de Altamira (CTDA), com base em entrevistas individuais com as conselheiras, e a obtenção e análise dos relatórios anuais de atendimento do órgão; (3) sujeitos (crianças, adolescentes, jovens e adultos) localizados em áreas de realocação, no Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) Jatobá, no bairro Mutirão, na cidade de Altamira, com atenção para as condições de vida das crianças e dos adolescentes (percepções e vivências), e das políticas públicas e compensatórias incidentes na localidade; (4) Sujeitos (crianças, adolescentes, jovens e adultos) localizados nos territórios que ficam abaixo da Cota 100³ e que devem ser remanejados para os assentamentos urbanos, como o RUC Jatobá, ou receber outro tipo de solução, como indenização e carta de crédito.⁴

Por fim, também houve a gravação da audiência pública organizada pelo MPF e realizada em Altamira, em 12 de novembro de 2014, para discutir os problemas e responsabilidades relativos aos reassentamentos urbanos da população atingida pela UHE Belo Monte.

³ A altura limite do alagamento das águas do Xingu com o barramento da hidrelétrica, definido como 100 metros acima do nível do mar, sendo que tudo que estiver abaixo disto ficará, por óbvio, debaixo d'água.

⁴ A carta de crédito consiste num valor que é estipulado pela NESÁ e a pessoa deve procurar algum local para comprar novo terreno e dar esta carta de crédito como promessa de pagamento futuro pelo bem, ao que a NESÁ promove o subseqüente pagamento.

Cadastros e conflitos familiares: mediação dos “impactos” e das “mobilizações” com a realidade de crianças e adolescentes

De acordo com os dados disponibilizados pelo MAB, na entrevista gravada com A⁵, a situação dos atingidos pela UHE Belo Monte é precária, já que a hidrelétrica está em pleno vigor, com grande parte de sua construção física executada⁶, e as populações atingidas ainda cobram por condicionantes definidos como obrigação do licenciamento ambiental para a NESAs, muitos deles pendentes de cumprimento desde 2010, quando a licença prévia foi emitida, em maio de 2010, enquanto a licença de instalação é de junho de 2011.

Segundo dados do Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte, a Área Diretamente Atingida (ADA) no plano urbano totaliza “uma superfície territorial de 486,53 ha, agregando espaços de 12 bairros diferentes (quase 30% da soma total desses bairros), com uma população contabilizada em 16.420 pessoas” (NESAs, 2011: 234). Com isso, segundo o documento, foram identificados 4.362 grupos domésticos e 4.760 imóveis. A previsão operacional da NESAs é reassentar 4.100 famílias em quatro reassentamentos urbanos, apesar de terem sido cadastradas 7.790 famílias, segundo noticiou o *site* Amazônia (2015).

No entanto, o MAB realizou um levantamento estatístico, através de assinaturas colhidas em reuniões quinzenais, que consistiam no acompanhamento das famílias atingidas pela obra, sobretudo nos eventos de negociação daqueles que não mudaram para o RUC Jatobá, pelo fato de haver problemas burocráticos em documentações e também problemas nas assinaturas documentais em razão de baixa escolaridade, destacando que ainda faltam muitas famílias que nem sequer foram cadastradas para serem reassentadas:

⁵ Os entrevistados serão nomeados por letras do alfabeto, para resguardar suas identidades.

⁶ No final de 2013, um informe institucional da NESAs indicava que: “[a] maior obra de infraestrutura atualmente no País prossegue em ritmo acelerado. No fim de dezembro [de 2013], a construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte chegou a 45% das obras civis concluídas. Portanto, ganha força a previsão de que, em 2019, a UHE Belo Monte estará totalmente em funcionamento, ano em que entrará em operação a última das 24 turbinas” (NESAs, 2013). Para o ano de 2015, está previsto o término da concretagem da barragem, a parte mais densa e que envolve o maior quantitativo de pessoas, e “proceder ao enchimento dos reservatórios do Xingu – previsto para ter início em meados de setembro – e intermediário” (NESAs, 2014: 12), sendo que no dia 11 de fevereiro de 2015 a NESAs já solicitou ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA) a concessão da Licença de Operação, a última das três fases do licenciamento ambiental, almejando, com isso, iniciar o enchimento do lago de Belo Monte e inaugurar a produção de energia em novembro de 2015 (Borges, 2015).

a gente fez um levantamento desde fevereiro de 2014, a gente começou a trabalhar com uma lista né, que foi justamente nas mobilizações, o que a gente fazia a gente chegava nessas mobilizações e pegava os nomes dessas famílias e a gente acabou pegando assim, cadastrado, não cadastrado. Como começou a aparecer muita gente, a gente começou a trabalhar com um censo, então, em cada reunião que a gente ia, quem não tinha assinado essa lista foi assinando, então acabou que a gente fez, conseguiu fazer um censo e um levantamento e há uma média nessa região de 10.700 famílias que não foram cadastradas ainda (Entrevistada A, gravação em 08 de outubro de 2014).

Esse é um dos dados que o MAB vem acompanhando e divulgando à sociedade e aos meios de comunicação. Trata-se de dados que contestam o planejamento prévio – que indicava a presença de 4.362 famílias – e o próprio cadastramento atual – de 7.790 famílias – para sinalizar uma quantidade superior de famílias impactadas que necessitarão de remanejamento para outro local.

Oliveira (2013) aponta que os estudos de identificação da população alvo de intervenção crítica pelo processo de implantação de grandes obras, a exemplo da UHE Belo Monte, são marcados por classificações divisórias

[...] entre população diretamente atingida e indiretamente atingida, ou área de influência direta e indireta, [que] são classificações técnico-burocráticas definidas pelo IBAMA que desconsideram dinâmica muito mais complexa dos impactos socioambientais ocasionada pelo intenso processo de intervenção ambiental e ocupação humana deflagrada pela grande obra, marcado pelo caráter da imprevisibilidade e da imprecisão de planejamento prévio (2013: 292-293)

A imprevisibilidade e a imprecisão do planejamento prévio são marcas presentes no processo de identificação dos atingidos que necessitam de reassentamento urbano, configurando-se em lógica de produção de políticas compensatórias que desconsidera – ou desconhece – a própria dinâmica de produção das demandas e dos conflitos em cenários de grandes projetos, nas quais as (supostas) medidas de inclusão revestem-se, institucionalmente, em mecanismos de classificação arbitrária dos não incluídos, por isso mesmo, dos excluídos do reconhecimento como sujeitos do direito a compensações e/ou mitigações.

Porém, tais pessoas não reconhecidas pela NESAs como atingidas têm se mobilizado para demandar medidas de cadastramento e inclusão no programa de reassentamento, como informa a notícia do MAB:

cerca de 200 moradores do bairro Independente II de Altamira fizeram uma verdadeira peregrinação pela cidade na manhã dessa quarta-feira (28 de janeiro [de 2015]). Eles foram ao escritório da Norte Energia, à Casa de Governo e por fim à prefeitura para exigir serem reconhecidos como atingidos por Belo Monte e terem o direito ao reassentamento urbano. O bairro onde moram está situado na cota 97 (portanto, abaixo do limite previsto para o lago de Belo Monte), no entanto, os moradores nunca foram reconhecidos como atingidos. A Norte Energia afirma que vai tirar todas as famílias da área prevista para o lago na cidade de Altamira até o fim de março [de 2015], porém a situação dos moradores do Independente II preocupa porque eles sequer foram cadastrados (primeiro passo para ser reconhecido pela empresa) (MAB, 2015).

Além disso, no dia 12 de novembro de 2014, em audiência pública organizada pelo MPF, na cidade de Altamira, uma das pessoas atingidas pela obra fez o seguinte relato:

[...] a gente tem problema com a negociação, porque quando a gente é chamado pra negociar nossa casa, a gente vai lá, e eles o que eles fazem? Eles pegam um documento em branco e dá pra gente assinar, e não tem nada nesse documento constando o que é minha decisão, eles não tão respeitando a minha decisão, o que eu quero, antes deles darem esse documento eles dizem logo a proposta deles: o que você quer? Casa ou dinheiro? Eles já têm os valores da nossa casa, então isso é uma injustiça [...] (Moradora, gravação dia 12 de novembro de 2014)

De acordo com a entrevistada A, esses são relatos de moradores e moradoras de bairros da cidade de Altamira que “foram esquecidos” pelo processo de mapeamento, identificação e cadastramento dos classificados como atingidos diretos pela UHE Belo Monte, e acrescenta:

são locais com pouca política pública, na verdade são áreas que acabam... que ficaram bem esquecidas por várias questões, mas que depois do congelamento, que foi logo após o cadastro da Norte Energia, várias coisas que já não existiam pararam, como a coleta de lixo, então são áreas que têm uma grande quantidade de lixo acumulado... [também] a questão da energia elétrica, porque a partir do momento em que a Celpa corta não há como religar essa energia porque é área congelada, então a partir do momento em que ela é cortada ela não liga mais porque é área que a Celpa entende que não tem porque ter atuação porque não vai haver moradores. São áreas de pouca cobertura policial (Entrevistada A).

A ideia de “congelamento” delineia a situação de interdição do investimento estatal nos territórios (e nas populações) classificados como atingidos pelo futuro alagamento proveniente do barramento do rio Xingu pela obra da UHE Belo Monte. Tal noção de “congelar” refere-se ao desinteresse estatal para com a continuidade da promoção de políticas públicas em tais territórios, haja vista estarem “fadados” à realocação da população que os habitam, porém, e esta é a questão central, enquanto

não são retiradas dos locais ficam sem o apoio estatal e da NESAs, que para elas não realiza nenhuma política específica no sentido de melhorar as condições de espera em locais que, crescentemente, acabam por ser abandonados.

Por certo, o “congelamento” não é uma medida temporal para definir a condição da população atingida, que permanece a espera de remoção. Trata-se de metáfora simbólica de uma situação social que revela a produção de novos impactos (não previstos) pela implantação da UHE Belo Monte, impactos da ordem da exclusão sócio-territorial – ou redução considerável – do acesso aos serviços básicos urbanos (segurança, coleta de lixo, energia elétrica, entre outros), pois as prioridades de investimento e intervenção público/privado focam o olhar sobre o valor do território – já “condenado” ao alagamento – e não ao valor das pessoas – que ainda estão vivenciando sócio-afetivamente este território –, desconsiderando que, para além de uma questão meramente administrativa, está-se diante de perdas, danos e prejuízos de vidas, muitas vezes permanentes e irreversíveis.

As crianças e os adolescentes situados em tais territórios “congelados” vivenciam um processo de crescente vulnerabilização – não de vulnerabilidade, pois se trata de uma condição imposta pelo Estado e pela empresa – sócio-territorial que perpassa um conjunto de aspectos da vida social que sofrem interferências negativas, em razão da ineficácia das políticas públicas e do não interesse empresarial em inserir as famílias no cadastro de realocação.

Por outro lado, Hébette (2004) também observa que no confronto de modos de vida e de produção tão distintos (o local e o da grande obra), o desenvolvimento da fronteira capitalista se dá necessariamente com vários danos sociais locais e, ao mesmo tempo, com a proposição de “oportunidades capitalistas” transvertidas em investimentos e medidas compensatórias. As “oportunidades capitalistas” fazem parte do conjunto de proposições discursivas e materiais que sustentam a “ideologia da redenção” (Ribeiro, 2014) das grandes obras, mas o que interessa é produzi-las como resultado ou meta, não de refletir sobre as consequências que estas “oportunidades capitalistas” vão gerar às populações locais, direta ou indiretamente atingidas, especialmente às crianças e aos adolescentes. Consequências, como as relatadas pela entrevistada B, que é conselheira do CTDA:

Isso, na verdade temos essas questões [“conflitos familiares” e “abandono por pais e responsáveis”⁷] relacionadas à questão da construção da barragem, justamente porque a família, tanto a maioria das famílias da região de Altamira trabalham muito também, são trabalhadores da obra [UHE Belo Monte], onde passam o dia todo fora de casa, às vezes a tarde toda ou a noite toda na obra e às vezes passam dias e noites pra obra trabalhando, e as crianças ficam sem mais o contato com os pais (Entrevistada B, gravação em 13 de novembro de 2014).

O tempo controlado e avesso ao fomento das redes sociais é uma marca dos grandes projetos. Neles, segundo Ribeiro, “quase não há tempo que não seja dedicado ao trabalho; o pouco que existe [de tempo livre] tem por objetivo impedir que o sistema chegue a um ponto de tensão incontrolável” (2014: 66). Jornadas de trabalho extenuantes, para além de definirem uma condição trabalhista aos empregados pelo Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM), podem trazer, como consequência negativa, a diminuição – ou, mesmo, a perda – das relações sócio-afetivas entre os empregados e seus filhos (crianças e adolescentes) devido o tempo de ausência de contato para lograr êxito na garantia da subsistência econômica, o qual acaba por gerar outros impactos:

Na verdade é um direito violado, sem ressarcimento nenhum né... as crianças ficam e adolescentes colocamos assim, tem sua vida mudada pelo resto da vida, e isso traz um, como se diz? Uma agressão psicológica muito forte da criança e do adolescente, justamente por essa questão de ficar muito só, eu coloco isso nessa questão dos pais trabalharem o dia todo na obra, e as crianças passam o tempo mais só ou então com outras pessoas, então isso acarreta muitas coisas, que seria a questão do lance afetivo com o pai e com a mãe já sente a ausência, já sente a ausência, e daí já começa os problemas também, tanto a ausência afetiva, como a ausência em outros pontos, digamos assim, da escola digamos toda essa questão (Entrevistada B).

Percebe-se, com isso, que o direito à convivência familiar é claramente comprometido pela dinâmica de trabalho empreendida na grande obra, que acarreta uma precarização do ambiente de afeto, de cuidado para com crianças e adolescentes e da socialização em outros equipamentos sociais urbanos, e, por isso mesmo, configura o que a conselheira tutelar denominou de “agressão psicológica”, que seria melhor

⁷ Os termos “conflitos familiares” e “abandono de pais e responsáveis” são expressões classificatórias presentes nos relatórios anuais de atendimento do CTDA e que envolvem situação individuais de vulnerabilização e/ou violação de direitos de crianças e adolescentes. A questão, na presente pesquisa, era saber o que estava por trás dessas classificações, ou melhor, o que mobilizava suas produções no contexto atual do município.

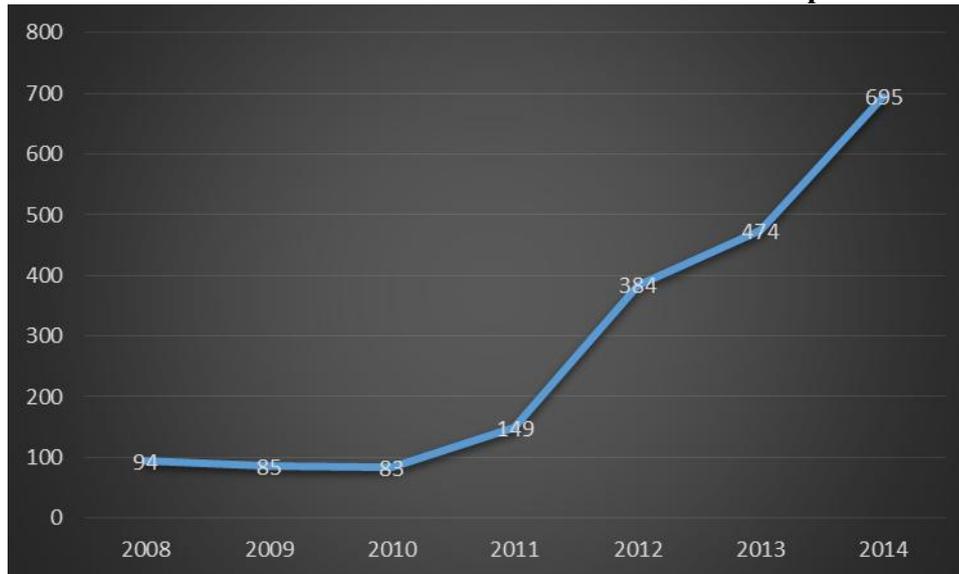
entendida como prejuízo ao desenvolvimento psicológico e social da criança e do adolescente⁸. E, conforme aduz a entrevistada A:

Muitos desses pais não levam e não trazem essas crianças pra escola, por que trabalham, ou trabalham na obra. Eu sei de crianças ali que a mãe sai pra trabalhar 5 da manhã, às vezes elas ficam com uma irmã que é um pouco mais velha e vai pra escola, almoça, volta, tem o [Programa] Mais Educação à tarde, então eles estão sempre ali é... disponível pra qualquer coisa, porque é... acaba que o pai e a mãe por terem a necessidade do trabalho, acabam não acompanhando o dia-a-dia deles.

Nesse ponto, surge um enlace analítico entre aquilo que o CTDA classifica como atendimento de “conflitos familiares” e a dinâmica de trabalho na UHE Belo Monte. Os problemas identificados por “conflitos familiares” são, de longe, a principal demanda de intervenção pelo CTDA. Para se ter uma ideia, só em 2013 a segunda demanda de atendimento, a classificada por “maus tratos”, teve 162 casos, enquanto os “conflitos familiares” tiveram 474 casos (CTDA, 2013), número quase três vezes maior do que a segunda demanda. Em 2014, aconteceram 206 casos de “maus tratos” entre 695 casos de “conflitos familiares” registrados no CTDA (CTDA, 2014), agora três vezes maior em dados oficiais absolutos.

Uma análise histórica dos dados absolutos pode ajudar na compreensão do fenômeno. Dados do CTDA, de 2008 a 2014, coletados nos relatórios anuais, indicam a quantidade de casos identificados no gráfico abaixo:

⁸ Dado que o direito à convivência familiar, presente no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n.º. 8.069/1990), é conceituado como “direito fundamental de toda pessoa humana de viver junto à família de origem, em ambiente de afeto e de cuidado mútuos, configurando-se como um direito vital quando se trata da pessoa em formação (criança e adolescente)” (Maciel, 2010: 75).

Gráfico 1. Atendimento de casos de “conflitos familiares” pelo CTDA

Fonte: CTDA (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014)

Trata-se de um aumento considerável, o que exige uma atenção específica, sobretudo porque o crescimento coincide com o período de instalação da UHE Belo Monte, a partir de 2011. De uma estabilização dos índices anuais, entre os anos de 2008 e 2010, passa-se a um índice de aumento de casos da ordem de 79% entre 2010 e 2011; seguido de aumentos contínuos nos anos seguintes: 157% entre 2011 e 2012, 23% entre 2012 e 2013, 46% entre 2013 e 2014. Percebe-se que, entre todas as taxas, a que revela maior preocupação é a referente ao quantitativo de casos atendidos em 2012, ano emblemático para outras categorias de violência social⁹, e o ano de 2014 que representou o pico máximo de trabalhadores no empreendimento.

Pinho e Oliveira (2013) também identificaram um aumento considerável de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no período estudado (2010 a

⁹ O próprio CTDA apresenta dados de atendimento da violência sexual contra crianças e adolescentes com a seguinte computação de casos: 29 em 2009; 43 em 2010; 75 em 2011; 177 em 2012; 124 em 2013 (CTDA, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013). Também, informações obtidas da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Altamira indicam que a quantidade de atendimentos de casos de lesão corporal em mulheres foi de 90 casos em 2010, 128 casos em 2011, 125 casos em 2012, 63 casos em 2013 e 108 casos em 2014 (DEAM, 2015); por outro lado, os dados obtidos da Superintendência da Polícia Civil da Região do Xingu, no tocante ao município de Altamira, indicam: (1) quanto à quantidade de traficantes de drogas presos: 22 em 2010; 55 em 2011; 156 em 2012; 203 em 2013; e, 159 em 2014; (2) quanto à quantidade de adolescentes apreendidos em situação de ato infracional: 27 em 2010; 60 em 2011; 178 em 2012; 189 em 2013; 182 em 2014 (Polícia Civil do Pará, 2011, 2012, 2013 e 2014). A análise permite a identificação do ano de 2012 como crucial para a mudança de intensidade da violência social no município, cujo um dos fatores – e, seguramente, o mais forte deles – é a dinâmica de reconfiguração territorial urbana com a construção da UHE Belo Monte.

2012), denominado, por eles, de “terceira onda de crescimento”¹⁰, com base nos dados obtidos na 3º e 5º Varas do Fórum de Justiça da Comarca de Altamira (FJCA). Para os autores, os motivos do aumento de casos de violência sexual estariam ligados à implantação da UHE Belo Monte, ao surgimento de instituições públicas estratégicas no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (como a Vara da Infância e da Juventude, a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e a Delegacia de Atendimento à Mulher), e às campanhas de sensibilização intensificadas no município a partir de 2011, com a consolidação da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Altamira.

Porém, em relação aos “conflitos familiares”, é necessário compreender de que forma eles se manifestam, quais seus pormenores explicativos, para que sejam identificadas possíveis conexões com a dinâmica de implantação da UHE Belo Monte.

Pois é, o conflito familiar ele é muito complexo, ele vem de várias maneiras né. É o abandono, é o abandono paterno, é o abandono materno e isso acaba gerando também essa situação, a separação, a separação do pai da mãe e também tem a questão das guardas, guardas pra avó, pros tios, pra parentes né, pra parentesco e também causa conflitos (Entrevistada C, Conselheira Tutelar, gravação em 13 de novembro de 2014).

Recebemos uma situação dias anteriores aí, que o pai mandou, a mãe já tava trabalhando, e o pai tinha que ir trabalhar lá a noite, então o pai mandou a criança por outro adolescente pro Conselho Tutelar, mandando dizer que, que tinha que ir trabalhar e não podia faltar se não ia pegar as contas da empresa [CCBM] e não tinha com quem ficar a criança, então ele mandou pro Conselho tutelar, então são essas situações que ocorre com frequência relacionado a negligência, relacionada a barragem (Entrevistada B).

Logo, a classificação administrativa de “conflito familiar” abarca uma série de situações específicas, como abandono de crianças, separação entre pais, modalidade de colocação em família substituta definida como guarda e

[...] às vezes o próprio adolescente tem conflito com a mãe e com o pai, que não teve é ... que muita das vezes se ausentou né, por um bom tempo dessa criança ou desse adolescente né, e após algum tempo esse pai ou essa mãe tenta se

¹⁰ Pinho e Oliveira (2013) apresentam uma análise histórica dos processos judiciais sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes que empreende o período de 1957 à 2012. Dentro desse período os autores identificam três “ondas de crescimentos”, ou seja, três momentos em que houve um aumento considerável da média padrão de casos, a partir da qual mudasse o cenário de identificação de casos no município. A primeira, identificada entre os anos de 1992-1994, no contexto do caso dos meninos emasculados de Altamira; a segunda, de 2004-2006, inserida no momento de revelação de uma rede de exploração sexual de adolescentes que atuava no município, e dos efeitos decorrentes das ações sociais empreendidas.

aproximar e aí já a criança ou o adolescente não consegue se aproximar de uma forma afetiva esse pai ou essa mãe começa essa questão do conflito familiar (Entrevistada B).

Em todos os casos identificados, duas questões apresentam-se de maneira interdependente para conectar-se com a UHE Belo Monte: (1) o fato de o município de Altamira ter passado por um aumento populacional decorrente da migração influenciada pela implantação da UHE Belo Monte, que, implica em um fator demográfico de inchaço populacional, acarretando mudanças na quantidade e morfologia dos conflitos, ainda mais num território urbano no qual as políticas públicas não foram fortalecidas para suportar tal demanda; (2) a dinâmica específica de trabalho na obra no CCBM, de jornada extensa, que tem produzido um processo de corrosão da convivência familiar, o que contribui para que ocorram, em várias situações identificados pelo CTDA, consequências negativas à manutenção da própria convivência familiar, sem uma política adequada do consórcio empresarial que consiga mitigar ou reduzir tal problema¹¹.

Observa-se, portanto, que o aumento dos conflitos familiares está relacionado a pelo menos em dois aspectos com o contexto da UHE Belo Monte, especialmente pelo fato de que as famílias que procuram um meio de subsistência econômica acabam gerando uma série de fatores que levam ao aumento dos conflitos familiares, como abandono, separação e guarda, causando interferências na vida pessoal e social de crianças e adolescentes.

Condições de vida no reassentamento urbano desde a perspectiva das crianças e dos adolescentes

De acordo com a NESA (2015b), em dados atualizados até 31 de janeiro de 2015, 2.123 famílias já tinham sido transferidas para as áreas de reassentamento urbano, planejadas para receber a população classificada como “diretamente afetada” pela obra: 950 para o RUC Jatobá, 610 para o RUC São Joaquim, 333 para o RUC Casa Nova, e

¹¹ Em contato com funcionários do setor de Responsabilidade Social do CCBM, tomou-se conhecimento de que os funcionários com filhos pequenos recebem uma gratificação salarial denominada de “auxílio creche”, para colocar seus filhos em creches no período em que estão trabalhando ou contrataram pessoa que fique responsável pelo cuidado deles. Não foi possível saber o valor, nem tampouco sabe-se se, de fato, há um uso desse recurso para tal finalidade ou se o inchaço populacional provocou uma saturação das vagas em creches que torna inviável obter tal finalidade.

230 para o RUC Água Azul, além do RUC Laranjeira que ainda não tinha moradores, na época de produção do relatório.

Quanto aos equipamentos sociais de instalação obrigatória nos referidos reassentamentos, a NESA informou que:

Além disso, até fevereiro de 2016 terá sido implantado, nos cinco RUCs, um total de seis escolas, distribuídas para atendimento ao ensino fundamental e ao médio, além de uma creche. Até que essas unidades estejam prontas e em funcionamento, a Norte Energia continuará provendo o serviço de transporte escolar, que hoje já atende 1.590 alunos residentes nos RUCs, correspondendo a 100% da demanda.

No que tange a equipamentos de saúde, duas Unidades Básicas de Saúde (UBS) estão sendo implantadas nos RUCs Jatobá e São Joaquim, com entrega prevista para o mês de junho de 2015, além de uma no novo bairro Laranjeiras, a ser concluída até julho deste ano. No momento, já estão instalados e em operação dois postos de saúde provisórios nos RUCs Jatobá e São Joaquim (2015b: 6).

Há de imediato a percepção do descompasso temporal entre a remoção das famílias para os locais de reassentamento urbano e a disposição da estrutura social básica para garantia de condições de moradia nas localidades. Porém, da perspectiva dos moradores desses locais, observa-se que a falta de implantação prévia dos equipamentos sociais agrava ainda mais as condições de vida do grupo infanto-juvenil dos moradores de áreas de reassentamento urbano, como RUC Jatobá. Duas moradoras do referido reassentamento são enfáticas em relatar que:

Aqui nós não temos escola, nós não temos uma creche, nós não temos uma praça, não temos uma quadra pra essa juventude que estão fumando drogas aonde que eu to falando estarem se intertendo ali... (Entrevistado D, gravação em 22 de outubro de 2014).

Eles [NESAs] disseram em todas as reuniões que tiveram, que antes da gente mudar pra cá teria posto de saúde, que teria colégio, mas isso não aconteceu (Entrevistada E, gravação em 10 de novembro de 2014).

Por mais que tenham sido realocadas, tais pessoas, particularmente, as crianças e os adolescentes, são ainda impactadas pelas transformações geográficas em seus “novos” territórios, principalmente no que se refere às políticas públicas previstas no reassentamento, como educação, saúde e lazer,

Pela lógica dos direitos das crianças e dos adolescentes, trata-se da não observação – ou da adoção com sérias restrições – do preceito da prioridade absoluta das demandas do público infanto-adolescente, pois, como enfatiza Liberati,

[...] devemos entender que, primeiro, devem ser atendidas todas as necessidades das crianças e adolescentes... Por absoluta prioridade, entende-se que, na área administrativa, enquanto não existirem creches, escolas, posto de saúde, atendimento preventivo e emergencial as gestantes, dignas moradias e trabalho, não se deveriam asfaltar ruas, construir praças, sambódromos, monumentos artísticos etc., porque a vida, a saúde, o lar, a prevenção de doenças, são mais importantes que obras de concreto que ficam para demonstrar o poder dos governantes (1991: 4-5).

Além disso, os depoimentos do MAB e dos moradores dos reassentamentos urbanos mostram que as crianças e os adolescentes estão “perdendo” a sua sociabilidade, no sentido de não terem mais os amigos que tinham, de não terem mais aquele “lance afetivo” com vizinhos, com parentes e até mesmo com o lugar. E o que chama atenção nos depoimentos, quando a pergunta é sobre a melhoria de vida, todos os entrevistados são uníssomos em dizer que a única coisa boa na realocação é não viverem mais em “áreas de risco”. Estão em “terra firme”, “no asfalto”, porém o que mais importa para eles já não mais existe: os laços de amizade e parentesco.

Pra ser franca, eles até agora também [meus filhos] não conseguiram se acostumar no novo reassentamento, a única coisa que eles gostam daqui porque é chão mesmo, eles podem correr, eles podem brincar, mas eles estranham muito porque lá eles costumavam ir, né, com os amigos, tinha (sic) aqueles campos pra ta jogando bola no finalzinho da tarde no sábado, no domingo era todo mundo mais próximo, os vizinhos, os parentes, tinha mais aquele lazer pra eles poder (sic) brincar e tudo (Entrevistada D).

E, quando indagada diretamente, uma adolescente moradora do RUC Jatobá respondeu:

Pra ser sincera eu nunca concordei em sair do baixão pra vim para cá porque apesar de lá ter vários problemas, como todo mundo fala, é o lugar que a gente viveu, a gente já tinha hábitos e costumes lá, num lugar assim onde a gente, sair de um lugar onde a gente se apegou pra chegar em outro e falar que gostou daquele lugar, duvido se alguém saía do lugar onde você viveu por muito tempo, chegue em outro lugar e diga que ta melhor que não é verdade, mas eu não vou mentir não, eu não gosto muito daqui! A gente acostuma né é o único lugar que tem pra gente morar, mas eu não gosto daqui até porque a primeira coisa que eles falam lá que aqui ta melhor porque lá todo ano a gente tem que sair das casas da gente porque a água alaga eu não vejo tanto benfeitoria porque aqui quando dar uma chuva forte alaga também... (Entrevistada F, adolescente de 15 anos, gravação em 04 de dezembro de 2014).

E outra criança arrematou: “Sinto saudade do lugar que morava! De colegas que a metade não tá aqui, hum, só isso!” (Entrevistada G, 6 anos, gravação em 04 de dezembro de 2014).

O processo de reorganização da vida das crianças e adolescentes atingidos pela UHE Belo Monte envolve um senso de desterritorialização dos territórios de origem empreendido a partir da lógica das relações de amizade e de afetividade desenvolvidas pelos sujeitos (amigos/amigas) nos seus lugares de origem. Lógica que não se atualiza nos reassentamentos urbanos. O sentido predominante no processo é a sensação de “perda” de algo essencial na compreensão da ideia qualidade de vida.

Ao mesmo tempo, a “ruptura do mapa afetivo” (Nascimento e Silva, 2011) provoca a reconstrução do próprio imaginário do reassentamento urbano e do discurso oficial de “desenvolvimento” que o justifica/promove. Nos sujeitos entrevistados é nítida a percepção de que muito mais do que resolver os problemas existentes no território de origem, os reassentamentos produzem “novos” problemas para “velhos” dilemas sociais, só reordenados em suas dimensões espaciais e organizacionais.

Nesse contexto, uma criança do RUC Jatobá ao ser entrevistada sobre a sua percepção do reassentamento, responde da seguinte maneira: “Não é muito bom não, mas é bom! Não é muito bom porque tem muita violência, tem muita pessoa já morrendo, facada e tiro”. (Entrevistado H, 13 anos, gravação em 15 de abril de 2015). E arremata dizendo: “é bom porque jogo bola na rotatória, a gente dança quadrilha aí, dança quadrilha”.

A violência social acompanha o e agudiza-se no RUC Jatobá, a ponto de a Polícia Militar planejar a instalação de uma base operacional no local, não havendo nenhuma outra previsão de bases operacionais para outros locais da cidade de Altamira. Essa violência pode ser lida como uma continuidade das situações vivenciadas nos lugares anteriores ao reassentamento, reproduzidas no novo território; mas também pode ser derivada da ausência de políticas públicas prévias ao reassentamento, como as de Segurança Pública, que poderiam reduzir os índices de violência. Ou algo motivado pela própria reordenação territorial da população, resultante do planejamento e das decisões que reuniram as famílias em novos ambientes, nos quais novos modos de sociabilidade, atravessados por situações de conflito, geram novas relações de poder orientadas para o domínio do novo território.

Porém, é interessante notar a segunda fala da criança quando ela diz que a rotatória é o ponto de lazer dela e das demais crianças da rua. O investimento social da criança para ressignificar a rotatória do RUC Jatobá como espaço de criação de um ambiente de lazer sinaliza um processo de reterritorialização, é dizer, de construção de

uma nova relação com o local, uma relação insurgente à própria definição “oficial” de uso da rotatória, ao mesmo tempo denunciante da inexistência das políticas “oficiais” de lazer às crianças e aos adolescentes no RUC Jatobá.

Nesse ponto, segundo a NESAs, as políticas de lazer dos reassentamentos urbanos consistem: “além de praças e áreas verdes... templos religiosos e três quadras poliesportivas (uma para cada um dos RUCs- Jatobá, São Joaquim e Casa Nova)” (2015b: 14). Até o presente momento (abril de 2015), o RUC Jatobá não conta com nenhum desses equipamentos instalados, o que fomenta a criação espontânea de espaços de lazer pela apropriação do território, segundo as necessidades e interesses locais - como é o caso da rotatória - que não podem esperar o tempo do planejamento oficial para serem saciadas, e que, na ausência, também fomentam a produção de formas de lazer não legais, que colocam em (novos) riscos sociais as crianças e os adolescentes: “aqui [...] na frente da minha casa, praticamente tem aonde tem muitas crianças a partir de 8 anos, 10, 12, de 13, até de 16 anos, fumando drogas em cima daquelas peças construídas da Norte Energia ali” (Entrevistado D, gravação em 22 de outubro de 2014).

Nesse sentindo um adolescente do RUC Jatobá também ressalta o aumento da violência e o uso de entorpecentes no reassentamento, tido pra ele como preocupação de possível envolvimento de seus amigos:

algumas crianças que lá em baixo, era assim, vivia no meio desse caminho errado, das drogas num tem? Mas nunca tinha se envolvido com isso, ai com a mudança pra cá, aí eu acho que algumas pessoas jogavam um papo e tal, eles estão sendo induzidos e a gente ta perdendo alguns amigos para essas pessoas, para esse crime [de tráfico de drogas], criminalidade. (Entrevistado H, 16 anos, gravação em 15 de abril de 2015).

As crianças e os adolescentes sinalizam a presença de novas relações sociais decorrentes do território de vida, do local para o qual foram remanejados em razão do imperativo da política de desenvolvimento da UHE Belo Monte. Nesse território entrecruzam-se de forma contraditória discursos oficiais e nativos para construir diferentes formas de apropriação do novo território: discursos sobre o “desenvolvimento” e a questão da “qualidade de vida”.

O fato de o tráfico de drogas ser uma das questões mais apontadas pelos entrevistados como situação-problema vivenciada de maneira intensa no RUC Jatobá indica, paradoxalmente, que os planejamentos e decisões “oficiais” não podem “impor” a melhoria das condições de vida, por mais que queiram controla-las e propaga-las nas

campanhas de *marketing* e de prestação de contas do empreendedor. Ao planejamento geométrico dos reassentamentos justapõem-se e contrapõem-se a construção de outra espacialidade, de outras relações sociais que interferem radicalmente nas condições de vida de crianças e adolescentes, a ponto de ser recorrente a observação, feita por interlocutores de maneira informal, que a primeira “política pública” que chegou ao RUC Jatobá foram os bares instalados nas casas, seja internamente ou como um “puxadinho” externo, motivador do tráfico de drogas, da exploração sexual e de outras violências sociais.

Considerações finais

A identificação, compreensão e análise de uma série de situações envolvendo as crianças e os adolescentes, seus familiares e as políticas públicas que os atendem (ou deveriam atender) no município de Altamira, demonstram que, na situação observada, há um entrelaçamento negativo de diversos fatores com a implantação da UHE Belo Monte, o que reforça a necessidade da crítica ao modelo de desenvolvimento historicamente implantado na Amazônia e às desiguais distribuições de seus benefícios e malefícios.

As alterações na dinâmica urbana empreendida pelas lógicas de migração, trabalho e políticas compensatórias da UHE Belo Monte estão na base de novos cenários de impactos sociais, não previstos nos estudos prévios, dos quais são vítimas as crianças e os adolescentes. Impactos que sinalizam escalas de conflitos sociais que escapam ao planejamento público-privado do empreendimento, porque este não leva em consideração o processo deletério que deriva das mudanças territoriais nos ambientes urbanos radicalmente transformados no processo.

O cenário das grandes obras é mais uma vez marcado por violações aos direitos humanos, sobretudo, às crianças e aos adolescentes que convivem nos territórios impactados. Crianças e adolescentes que têm suas trajetórias de vida arruinadas, mas que resistem buscando novas formas de vivência nos escombros sociais resultantes do processo.

Referências Bibliográficas

- AMAZÔNIA (2015). *Reassentamento urbano de Belo Monte já apresenta problemas*. <http://amazonia.org.br/2014/09/reassentamento-urbano-de-belo-monte-j%C3%A1-apresenta-problemas/> (consultado em 22/04/2015)
- BERMANN, Célio (2012). O projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte: a autocracia energética como paradigma. In: *Novos Cadernos NAEA*, v. 15, n. 1.
- BORGES, André (2015). Consórcio pede licença para operar Belo Monte. In: *Estado de São Paulo*. <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,consorcio-pede-licenca-para-operar-belo-monte-imp-,1633119> (consultado em 22/04/2015)
- CASTRO, Edna (2008). Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas. In: CASTRO, Edna (org.). *Cidades na Floresta*. São Paulo: Annablume.
- CASTRO, Edna (2010). Política de Estado e Atores Sociais na Amazônia Contemporânea. In: BOLLE, Willi; CASTRO, Edna; VEJMEKKA, Marcel (orgs.). *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. São Paulo: Editora Globo.
- COHN, Clarice (2005). *Antropologia da criança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- CONSELHO TUTELAR DE DIREITO DE ALTAMIRA (CTDA) (2008). *Estatística de casos dos conselheiros tutelares de Altamira no período de janeiro a dezembro de 2008*. Altamira: mimeo.
- CONSELHO TUTELAR DE DIREITO DE ALTAMIRA (CTDA) (2009). *Estatística dos encaminhamentos e casos dos conselheiros tutelares de Altamira do período de janeiro a dezembro de 2009*. Altamira: mimeo.
- CONSELHO TUTELAR DE DIREITO DE ALTAMIRA (CTDA) (2010). *Estatística dos encaminhamentos e casos dos conselheiros tutelares de Altamira do período de janeiro a dezembro de 2010*. Altamira: mimeo.
- CONSELHO TUTELAR DE DIREITO DE ALTAMIRA (CTDA) (2011). *Estatística dos encaminhamentos e casos dos conselheiros tutelares de Altamira do período de janeiro a dezembro de 2011*. Altamira: mimeo.
- CONSELHO TUTELAR DE DIREITO DE ALTAMIRA (CTDA) (2012). *Estatística dos encaminhamentos e casos dos conselheiros tutelares de Altamira do período de janeiro a dezembro de 2012*. Altamira: mimeo.
- CONSELHO TUTELAR DE DIREITO DE ALTAMIRA (CTDA) (2013). *Estatística dos encaminhamentos e casos dos conselheiros tutelares de Altamira do período de janeiro a dezembro de 2013*. Altamira: mimeo.
- CONSELHO TUTELAR DE DIREITO DE ALTAMIRA (CTDA) (2014). *Estatística dos encaminhamentos e casos dos conselheiros tutelares de Altamira do período de janeiro a dezembro de 2014*. Altamira: mimeo.
- DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM) (2015). *Dados de Atendimento da DEAM entre 2008 e 2014*. Altamira: mimeo.
- HÉBETTE, Jean (2004). Impacto social dos grandes projetos na Amazônia. In: HÉBETTE, Jean. *Cruzando fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia*. Belém: EDUFPA.
- LIBERATI, Wilson Donizetti (1991). *O Estatuto da Criança e do Adolescente: comentários*. Brasília: IBPS.
- MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (2010). Direito fundamental à convivência familiar. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.). *Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

- MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGEM (MAB) (2015). *Atingidos por Belo Monte lutam para serem reconhecidos*. www.mabnacional.org.br/noticia/atingidos-por-belo-monte-nico-jeito-foi-comunidade-se-unir-e-lutar (consultado em 22/04/2015)
- NORTE ENERGIA S. A. (NESA) (2011). *Plano Básico Ambiental – Volume II: Plano de Atendimento à População Atingida*. Brasília: NESA.
- NORTE ENERGIA S. A. (NESA) (2013). Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte chegam à marca de 45% da conclusão. In: *Informe Norte Energia – Usina Hidrelétrica de Belo Monte*. Ano 1, n. 10.
- NORTE ENERGIA S. A. (NESA) (2015a). *Relatório final consolidado de andamento do PBA e do atendimento de condicionantes – Capítulo 1: Informações Gerais*. Brasília: NESA.
- NORTE ENERGIA S. A. (NESA) (2015b). *Relatório final consolidado de andamento do PBA e do atendimento de condicionantes – Capítulo 2: Andamento do Projeto Básico Ambiental*. Brasília: NESA.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (2000). *O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em Saúde*. 3. ed, São Paulo: Hucitec.
- NASCIMENTO, Maria Anezilany Gomes do & SILVA, Cícero Nilton Moreira da (2011). Entre a memória e a reterritorialização: impactos socioespaciais da construção de barragens. In: ANPUR. *Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR*, Rio de Janeiro. <http://unuhostpedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/3658> (consultado em 26/04/2015)
- OLIVEIRA, Assis da Costa (2013). Consequências do neodesenvolvimentismo brasileiro para as políticas públicas de crianças e adolescentes: reflexões a partir da implantação da Usina de Belo Monte. In: *Revista de Políticas Públicas (UFMA)*, v. 17.
- OLIVEIRA, Assis da Costa & PINHO, Vilma Aparecida de (2014). *Relatório Final do Diagnóstico Rápido Participativo Complementar: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira/PA*. Altamira: [s.n]. www.pair.ledes.net (consultado em 26/04/2015)
- PINHO, Vilma Aparecida & OLIVEIRA, Assis da Costa (2013). *Relatório final do diagnóstico rápido participativo: enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Altamira*. Altamira: [s.n.]. www.pair.ledes.net (consultado em 26/04/2015)
- PINTO, Lúcio Flávio (2013). A guarda do paraíso. In: *Jornal Pessoal: a agenda amazônica de Lúcio Flávio Pinto*, n. 538, ano XXVI.
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (2011). *Relatório Jan a Dez 2010 x Jan a Dez 2011*. Altamira: mimeo.
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (2012). *Relatório Jan a Dez 2011 x Jan a Dez 2012*. Altamira: mimeo.
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (2013). *Relatório Jan a Dez 2012 x Jan a Dez 2013*. Altamira: mimeo.
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (2014). *Relatório Jan a Dez 2013 x Jan a Dez 2014*. Altamira: mimeo.
- RIBEIRO, Gustavo Lins (2014). Quanto maior melhor? Projetos de Grande Escala: uma forma de produção vinculada à expansão de sistemas socioeconômicos. In: PACHECO DE OLIVEIRA, João & COHN, Clarice (orgs.). *Belo Monte e a questão indígena*. Brasília: ABA.